



## *Companhia de Saneamento do Pará*

**NOTA DE ESCLARECIMENTO Nº 090/2017-CPL - COSANPA.**

**PROCESSO: 032/2017.**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 010/2017-COSANPA.**

**OBJETO:**

Contratação de Empresa de Engenharia para Execução de Obras e Serviços, incluindo a Elaboração do Projeto Executivo Complementar e o Fornecimento de Materiais e Equipamentos, para a Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água do Município de SANTARÉM, Estado do Pará. Conforme Especificação Técnica nº 01/2017 (Anexo I), e anexos, que são partes integrantes e indivisíveis deste instrumento convocatório.

Em atenção à **Solicitação** formulada pela empresa A **CONSTRUTORA MELLO DE AZEVEDO S.A.** através de email de 29 de novembro de 2017, a Comissão Permanente de Licitação – CPL esclarece o questionamento.

**Questionamentos**

**PERGUNTA:**

É informado no edital que os preços possuem como base orçamentária a tabela SINAPI. Porém nas planilhas de quantidades e preços, informam que além da tabela SINAPI, data base de Agosto/17, possuem outras referências como a tabela SEINFRA e tabela ORSE. Após verificação dos preços apresentados nas planilhas de quantidades versus preços das tabelas da SEINFRA, detectamos que a base de preços mais atualizada das tabelas SEINFRA, disponível e utilizada para formatação dos preços dessa concorrência, é de 08/03/2016 (fonte: <http://www.seinfra.ce.gov.br/index.php/tabela-de-custos> e confirmação pelo órgão via telefone). Gentileza informar como proceder, uma vez que as datas bases orçamentárias estão divergentes, podendo ocasionar desequilíbrio econômico no contrato.

**RESPOSTA:**

A Tabela de preços SEINFRA-CE tem validade por um ano, e ainda está em vigor, portanto serão mantidos os preços apresentados na planilha do Edital da CN 10/2017.

Belém (PA), 30 de novembro de 2017.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO